



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

EDITAL - 2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 6ª TURMA**

Estarão abertas, de **23 de novembro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022**, as inscrições *on-line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue à secretaria, virtualmente, até o dia **02 de fevereiro de 2022**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas - Mestrado prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. Essas vagas não implicam em gratuidade.

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

No caso de ausência de inscrições para as três (03) vagas acima destinadas, haverá redistribuição de acordo com a ordem de classificação da seleção.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/admiss%C3%A3o_no_programa/processo_seletivo e toda a



documentação relacionada abaixo deverá ser enviada até o dia **02 de fevereiro de 2022**, sob pena de indeferimento da inscrição *on-line*. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/admiss%C3%A3o_no_programa/processo_seletivo e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico sec.ppgic@unicap.br, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2021 PPGIC MESTRADO”**.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição, **inclusive o Pré-Projeto de pesquisa**, deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após o final do isolamento social provocado pela COVID-19, no retorno pleno do atendimento presencial. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

São exigidas o envio por e-mail dos seguintes documentos digitalizados:

- RG e CPF – cópias autenticadas.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia autenticada.
- Certificado de quitação com o serviço militar – cópia autenticada.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em



anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos

faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.

- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada no link: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever na *Home Page* do Programa).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2021.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 02 de fevereiro de 2022. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **exclusivamente pelas plataformas virtuais, remotamente**, e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, de modo remoto, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa – Análise do Pré-projeto de pesquisa (etapa eliminatória): os candidatos terão seus pré-projetos de pesquisa analisados pela Comissão de Seleção. Serão considerados os seguintes itens na apreciação:

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do pré-projeto;
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do pré-projeto – descritos no Anexo deste Edital.

- Aderência do pré-projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa disponíveis no endereço https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa/projetos_pesquisa

Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2ª Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.



3ª Etapa – Entrevista sobre o Pré-projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e a leitura da bibliografia: na entrevista, o(a) candidato(a) deverá defender e discutir com a banca examinadora o Pré-projeto apresentado através do Formulário on-line. A Comissão avaliará o domínio do assunto por parte do(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Neste momento da seleção, é fundamental que o(a) candidato(a) evidencie, com detalhamento, que possui efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades requeridas pelo Curso de Mestrado. A entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada por videoconferência em sessão privada, remotamente (Google Meet) com a Comissão de Seleção. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2022, na página do Programa. Essa etapa corresponde a 40% do total da nota global do candidato.

4ª Etapa – A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, até o final de um ano contado de sua matrícula no Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em um idioma estrangeiro (comprovado por instituição reconhecida pelo Colegiado), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol. Serão admitidos, entre outros, os seguintes certificados (com os níveis ou notas mínimas).

IDIOMA	IDIOMA CERTIFICADOS + notas mínimas
Inglês	Inglês IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Espanhol	DELE B2; TEPL (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.
Francês	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;

O candidato que tenha concluído algum outro mestrado após fevereiro de 2017 será dispensado, na seleção, da comprovação de proficiência daquele idioma aferido na seleção para o referido mestrado. Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas. A outra alternativa para o candidato é, na Universidade Católica de Pernambuco, cursar e obter aprovação por média, dentro do período de um ano (contado a partir da matrícula no mestrado) uma disciplina instrumental em inglês e/ou espanhol a partir da sua matrícula.

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	01 de novembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022	On-line	https://www1.unicap.br/PosGraduacao/
Envio da ficha de inscrição e entrega de documentos pessoais junto com o Pré-Projeto de pesquisa	até 02 de fevereiro de 2022	On-line	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: sec.ppgic@unicap.br



Divulgação da homologação das Inscrições	09 de fevereiro de 2022	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2022
Análise do pré-projeto de pesquisa escrito	De 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022	19h às 21h30	(Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto escrito	14 de fevereiro de 2022	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2022
Análise de Currículo	15 a 17 de fevereiro de 2022		(Comissão de Seleção)
Divulgação da Programação das entrevistas	18 de fevereiro de 2022	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2022
Realização das entrevistas	21 e 22 de fevereiro de 2022	09h às 12h00 e 14h às 18h	Videoconferência em sessão privada, remotamente (Google Meet)
Resultado Final	24 de fevereiro de 2022	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2022
Matrícula	07 a 11 de março de 2022	18h às 21h	https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial/in%C3%ADcio
Início das aulas	15 de março de 2022	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	Verificar calendário de disciplinas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa em Indústrias Criativas - Mestrado Profissional.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2022 será de R\$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais) (30 parcelas).

7. BIBLIOGRAFIA

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cicília M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.



JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em:

<<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão**: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa**. In: DOMINGUES, Juliano (org.). *Mídia e Cultura Contemporânea* v. 4. Editora Fim. No prelo. Acessar em: [HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final](https://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final)

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.



ANEXO

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

Capa: indicar o título da proposta e o nome do candidato (a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

Resumo: com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Introdução: em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato (a) pretende se filiar.

Justificativa: em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

Referências bibliográficas: listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.



UNICAP

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Coordenação do Programa

Luiz Carlos Pinto da Costa Júnior
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1
E-mail: lula.pinto@unicap.br

Secretaria Stricto Sensu – Mestrados e Doutorados

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Santo Amaro, Recife – PE, Brasil
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)
E-mail: secretariastRICTOSensu@unicap.br
Telefones: (81) 2119.4369 / (81) 2119.4015